



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

136
R


PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que foram cumpridas as formalidades legais conforme a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco dá como vencedora, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 4010701/2022**, as empresas: **Inaldo de Jesus Pereira Filho -ME**, CNPJ 31.787.727/0001-94, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de **R\$ 1.407.999,00 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Encaminhe-se aos Srs.(as). Secretários(as) de Saúde e de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Marco, para se julgar conforme e homologar.

Marco-Ce, em 26 de julho de 2022.



Gerson Carneiro Aragão
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

117
2

SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGUE-SE o seguinte processo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 4010701/2022**, a empresa **Inaldo de Jesus Pereira Filho -ME**, CNPJ 31.787.727/0001-94, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de **R\$ 1.407.999,00 (Um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 26/07/2022

Maria Edineila Silveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

Jesus Dyêgo Armando Silva
Sec. de Saúde